
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 019/2024

RESOLUÇÃO Nº 019/2024

Ementa: Altera o Anexo I, da Resolução nº 004/2019 que dispõe sobre viagem a serviço da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Esta Resolução altera o Anexo I, da Resolução nº 004/2019, que passará a constar da seguinte redação:

Anexo I
QUADRO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO
DE SANTO
AGOSTINHO – PE

A) PARA OS VEREADORES
DISTÂNCIAS

VALORES EM R\$

Para outros municípios que distam mais de 60 (sessenta) quilômetros da cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE e até o limite de 300 (trezentos) quilômetros, dentro do Estado de Pernambuco.

R\$ 520,93

Para outros municípios que distam mais de 300 km, dentro do Estado de Pernambuco.

R\$ 1.041,86

Para outros municípios fora do Estado de Pernambuco

R\$ 1.041,86

Para o Exterior

R\$ 2.300,00

B) PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

DISTÂNCIAS

VALORES EM R\$

Para outros municípios que distam mais de 60 (sessenta) quilômetros da cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE e até o limite de 300 (trezentos) quilômetros, dentro do Estado de Pernambuco.

R\$ 451,47

Para outros municípios que distam mais de 300 km, dentro do Estado de Pernambuco.

R\$ 972,40

Para outros municípios fora do Estado de Pernambuco

R\$ 972,40

Para o Exterior

1.700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de dezembro de 2024

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>